

Resolução nº 26 de 07 de outubro de 1983.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Antônio de Lisboa, referente ao exercício financeiro de 1981.

A Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa Estado do Piauí.

Considerando que o colendo Tribunal de Contas do Estado, encaminha a esta Câmara, para apreciação, o parecer prévio referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Antônio de Lisboa, exercício de 1981.

Considerando que os créditos suplementares foram abertos com base na Lei nº 96 de 07 de novembro de 1980, (Orçamento geral do município).

Considerando, finalmente, o disposto do artº 89 § 01 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Artº 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Antônio de Lisboa, exercício financeiro de 1981, para todos efeitos legais.

Artº 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Sessões, 07 de outubro de 1983

Antônio Serafim de Carvalho

Presidente da Câmara

Registrada em:

07.10.1983

Josefa Bezerra de Sousa
Secretária